



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

RESOLUÇÃO nº 292, de 27 de abril de 2026 **Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé**

Dispõe sobre a aprovação da adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2026, nas dependências do no Auditório do Centro Cultural, Rua Pará, nº 161, Centro, Cambé – PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, com repasse no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução **SESA nº 318/2026**.

Cambé, 27 de abril de 2026.

Vera Lúcia Pereira Dias Stolf
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 292/2026 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

Cambé, 28 de julho de 2026.

Talita Maria Bengozi Gozi
Secretária Municipal de Saúde de Cambé